



Câmara Municipal de Catalão
Gabinete do Presidente

PUBLICADO

23 / 10 / 2025

Patricia L. L. S.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 41, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

"Concede o Título de Cidadania Catalana ao Sr. FABIO DA SILVA LACERDA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVA, E EU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Catalano ao **FABIO DA SILVA LACERDA**, em reconhecimento aos relevantes trabalhos prestados ao Município de Catalão.

Art. 2º A concessão de que trata o presente projeto ocorrerá em Sessão Solene, em data a ser definida pela Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Catalão - Go.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.


Jair Humberto da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Catalão

00001234
 00001234
 00001234